

PROCON



**Prefeitura de
Maracanaú**



F.A N° 2509 0564 001000 56-301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação

Eu, Daninha Maria Carvalho Dombra, portadora do CPF nº. 454.927.513-87, venho por meio dessa manifestação informar que a empresa reclamada não cumpriu o acordo realizado em audiência no dia nove de outubro de 2025, (acerto) onde aceitou fazer a restituição à reclamante, diretamente em sua conta corrente o valor de setecentos e quato reais e vinte um centavos, o que não ocorreu, pois os descontos que não somam o valor integral combinado, foi realizado nos meses de outubro, inclusive já pago, novembro e dezembro, o que constitui quebra de acordo.

Reclamante: Daninha Maria Carvalho Dombra

Data: 06/01/2026

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 06 de Janeiro de 2026.

Almeida Ximenes de Souza

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901

Servidor do PROCON

Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h